



PROJETO DE LEI Nº 085, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
R\$ 50,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.200,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 50,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 1.800,00
Recurso: 0500

Total ESPECIAL R\$ 24.850,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1594)
R\$ 24.850,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 24.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 085/2023

Expediente: 21782/2023

**SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

A abertura do presente Crédito Especial decorre da orientação do TCE/RS quanto a execução de despesas de manutenção dos Conselhos em ações orçamentárias específicas.

Considerando a solicitação de transferência de servidor efetivo da Secretaria da Saúde para ocupar o cargo de Secretário do Conselho Municipal de Saúde, em substituição à conselheira anterior cujo contrato era por meio de empresa terceirizada, o Crédito Especial solicitado visa custear as despesas de manutenção do Conselho Municipal da Saúde atendendo às recomendações do TCE/RS, conferindo assim maior transparência e o funcionamento adequado do Conselho.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE JULHO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 2

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.000,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.200,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50,00
Recurso: 0500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 1.800,00
Recurso: 0500

Total ESPECIAL R\$ 24.850,00

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a) CRC/RS 90.582, em 03/07/2023 16:55:26
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DQ3E.FTTA.N93L.PNBI

GRP - Thema Informática Ltda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 2 de 2

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1594)

R\$ 24.850,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos

R\$ 24.850,00

Justificativa: Decorre da referida transferência de servidor concursado em substituição da secretária anterior do conselho a qual era terceirizada. A execução de despesas de manutenção dos conselhos em ação específica atende a orientação do TCE/RS e objetiva conferir transparência e garantir o funcionamento adequado dos conselhos municipais, conforme expediente 2023/21782.

Lajeado, em 03 de Julho de 2023

ADALBERTO NICARETTA

Contador(a) CRC/RS 90.582

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a) CRC/RS 90.582, em 03/07/2023 16:55:26
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DQ3E.FTTA.N93L.PNBI